



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 15 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 1273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Portaria GPM 015/2021 de 12 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre concessão de licença á servidor público municipal, para tratar de interesse particular na forma que indica e dá outras providencias.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA GPM 015/2021 De 12 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre concessão de licença á servidor público municipal, para tratar de interesse particular na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no art. 64, inciso I da Lei Orgânica do município de Adustina c/c Parágrafo Único do Art. 85 da Lei Municipal nº 211/2016, é:

CONSIDERANDO: que o funcionário **CLODOALDO BATISTA RIBEIRO**, CPF **992.550.225-04**, RG **0900161655** SSP/BA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitou a esta Prefeitura a licença Sem Remuneração Para Tratar de Interesses Particulares.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor **CLODOALDO BATISTA RIBEIRO**, CPF **992.550.225-04**, RG **0900161655** SSP/BA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, uma licença sem remuneração por um período de 02 (dois) anos a contar da publicação da presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130